



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 120, DE 2008

(nº 1.769/2007, na Casa de origem)

Denomina Rodovia Governador Pedro Gondim o trecho rodoviário da BR-230, entre as cidades de Cabedelo e João Pessoa, no Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho rodoviário da BR - 230 entre as cidades de Cabedelo e João Pessoa, no Estado da Paraíba, passa a ser denominado Rodovia Governador Pedro Gondim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.769, DE 2007

Denomina "Rodovia Gov. Pedro Gondim" o trecho rodoviário da BR-230, entre as cidades de Cabedelo e João Pessoa, no Estado da Paraíba;
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodoviária BR- 230 entre as cidades de Cabedelo e João Pessoa, no Estado da Paraíba, passa a ser denominada "Rodovia Governador Pedro Gondim".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nada mais justo e honroso para os paraibanos, prestar uma homenagem ao cidadão e político Pedro Gondim , cujos valores morais e ética significam e engrandecem o nosso Estado.

Pedro Gondim nasceu no dia 1º de maio de 1914, na cidade de Alago Nova. Filho de Inácio da Costa Gondim e Eulina Moreno Gondim.

Advogado militante, ingressou na vida pública em 1947, sendo eleito Deputado Estadual por duas legislaturas.

Em 1955 foi eleito vice-governador, sendo companheiro de chapa do Governador Flávio Ribeiro Coutinho. Em 1958, com o estado de saúde agravado do Governador Flávio Ribeiro, ele assumiu interinamente o Governo.

Em 1960 foi eleito Governador com expressiva vitória, fez uma grande administração voltada para os movimentos sociais, dinamizou a agricultura, impulsionou o comércio, implantou novas indústrias e investiu em projetos culturais

Em 1965 foi eleito Deputado Federal e, em 1967 teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos com o arbitrio do ato Institucional nº5.

Apresentar esta propositura dando a BR-230 trecho que liga Cabedelo a João Pessoa o nome de Pedro Gondim é resgatar a história de um político que deixou marcas indeléveis no coração dos paraibanos e que contribuiu efetivamente para o desenvolvimento da Paraíba.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2007.

Deputado VITAL DO RÉGO FILHO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 2/8/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:14491/2008)